



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA DIREÇÃO

Portaria CEUNES Nº. 033, de 14 de setembro de 2020.

O Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) usando de atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E:

1. Considerando a justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão, Vandreso de Souza Azevedo, através do Ofício nº 03/2020 - Comissão de Sindicância ;
2. **PRORROGAR** o prazo da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria CEUNES Nº. 022/2020, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 12 de setembro de 2020, com fundamento no art. 145, P.Ú. da Lei 8.112/1990, para a conclusão dos trabalhos.

São Mateus (ES), 14 de setembro de 2020.

Luiz Antonio Favero Filho
Diretor do CEUNES/UFES